



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo  
Cidade Nova - Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000

**PORTARIA N.º 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA/RJ.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O princípio da conveniência e oportunidade que rege os atos administrativos discricionários, nos termos do artigo 49 da Lei nº 14.133/2021;
- II – A necessidade de garantir a plena segurança jurídica do certame e prevenir eventuais questionamentos administrativos e judiciais;
- III – A adequação dos procedimentos administrativos às melhores práticas de seleção e contratação de pessoal, assegurando transparência e isonomia;
- IV – A avaliação técnica da viabilidade da execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 no formato inicialmente estabelecido;

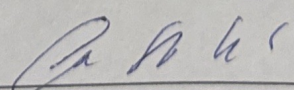
**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica **REVOGADO**, por razões de conveniência administrativa, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna.

Art. 2º – Este ato será amplamente divulgado pelos meios oficiais da Administração Pública Municipal.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Cláudia Regina Boechat Silva  
Secretária Municipal de Educação